



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei n. 329/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “**ALTERA** dispositivos da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019”.

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, que “**ALTERA** dispositivos da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019”.

Objetivando adequar a competência dos órgãos da Manaus Previdência às novas realidades fáticas e jurídicas pelas quais perpassam a Previdência Pública em âmbito nacional.

A propositura foi encaminhada à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Manaus, que apresentou parecer favorável ao prosseguimento da matéria.

A Lei Orgânica do Município de Manaus determina em seu dispositivo 59, incisos IV, a competência privativa do prefeito legislar sobre criação e estruturação dos órgãos da Administração direta e indireta do município, senão vejamos:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

Ademais, o projeto encontra-se em consonância com a art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus, o que revela a competência do Prefeito para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, vejamos:

Art. 80. É da competência do Prefeito:

VIII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Portanto não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS** à sua aprovação.

Manaus, 03 de novembro de 2020.

MARCEL ALEXANDRE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 03/11/2020 11:56:35
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 03/11/2020 11:47:50
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 03/11/2020 11:41:32
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 03/11/2020 11:39:59
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 03/11/2020 11:39:41
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 03/11/2020 11:39:16



DIRETORIA LEGISLATIVA

Aprovado o parecer pela totalidade dos presentes na reunião virtual do dia
03/11/2020

